



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

LEI Nº 1.346 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Publicado em 14 / 04 / 2021
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG CELEBRAR
CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE ITAGUARA-MG, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo de Piracema, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Piracema-MG autorizado a celebrar **CONVÊNIO** com a **Santa Casa de Misericórdia de Itaguara-MG**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 28/02/1980, inaugurada em 10/07/1996, localizada na Rua Antônio Pereira de Resende, nº 19, Bairro Nogueiras, Cidade de Itaguara-MG, CNPJ 20.878.294/0001-66, sendo **Provedor EDVAR APARECIDO MAMEDE ALVES**.

Art. 2º O objeto do **CONVÊNIO** a ser celebrado, cuja minuta consta no ANEXO – II a esta Lei, parte integrante da mesma, é a operacionalização das ações de assistência médico hospitalar consistentes na realização de cirurgias, procedimentos, cirurgias gerais e ginecologia, contidos na tabela SUS, para atender à demanda reprimida dos usuários do Município de Piracema-MG.

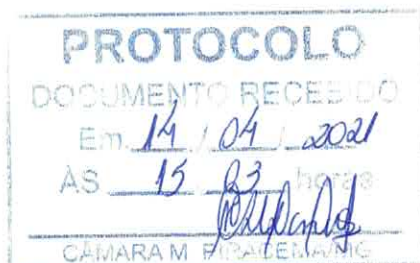
§1º Os procedimentos pactuados constam no ANEXO-I a esta Lei, parte integrante da mesma.

§2º O valor total estimado para execução do objeto do **CONVÊNIO** de que trata esta Lei corresponde a **R\$149.560,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais)**.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas através da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos: **02.07.10.10.302.1002.2206 – 3.3.90.39.00 – fonte 102.**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 14 de abril de 2021.





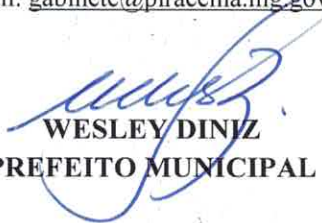
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br



WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

ANEXO – I

QUADRO DE SERVIÇOS QUANTITATIVOS E PREÇOS

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAGUARA-MG

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
Cirurgia Joelho	6	R\$3.000,00	R\$18.000,00
Cirurgia Menisco	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00
Cirurgia Hérnia Umbilical	5	R\$2.070,00	R\$10.350,00
Cirurgia Abscesso Perianal	1	R\$2.070,00	R\$2.070,00
Cirurgia Hérnia Inguinal	2	R\$2.070,00	R\$2.140,00
Cirurgia Hérnia Umbilical	1	R\$2.730,00	R\$2.730,00
Cirurgia Curetagem Uterina	3	R\$1.500,00	R\$4.500,00
Cirurgia Laqueadura	3	R\$2.160,00	R\$6.480,00
Cirurgia Histerectomia	5	R\$3.000,00	R\$15.000,00
Cirurgia Oforectomia	1	R\$2.610,00	R\$2.610,00
Cirurgia Colpoperineoplastia	1	R\$2.610,00	R\$2.610,00
Cirurgia Correção Cistocele	1	R\$2.070,00	R\$2.070,00
Cirurgia Adenomiose	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00
Cirurgia Vesícula	25	R\$3.000,00	R\$75.000,00

O valor total estimado para execução do objeto do **CONVÊNIO** de que trata esta Lei corresponde a **R\$149.560,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais)**

Piracema, 14 de abril de 2021.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL